



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.290

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 20.000,00 vinte mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.16</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.301.0582.2.034	Manutenção das Atividades de Gestão do SUS	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção-Aplic.Direta	(526) 20.000,00
	Fonte de Recurso-01	
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.16</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.301.0582.2.150	Manutenção do Sistema de Transporte	
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(536) 20.000,00
	Fonte de Recurso-01	
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de novembro de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8290  
FOI PUBLICADA(O) em 21 / 11 / 20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)